

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MONDAÍ</b> Rua Laju, 420 - - Mondai - SC CEP: 89893-000 CNPJ: 11.386.903/0001-79 Telefone: (49) 3674-0211	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	
	<b>2/2023</b>	
	<b>Nº Processo:</b>	5/2023
	<b>Data Processo:</b>	14/03/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2023

Reuniram-se no dia 24/03/2023 as 10:15, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MONDAÍ, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM COMO OBJETIVO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PRIVADAS OU PÚBLICAS, LUCRATIVAS OU NÃO, E/OU DE PESSOA FÍSICAS, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO TOTAL/PARCIAL DOS SERVIÇOS MENCIONADOS NO PRESENTE EDITAL E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS, COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA CIS-AMEOSC (ANEXO I).

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

INSTITUTO HOSPITALAR E BENEFICENTE NOSSA SENHORA M	85.217.032/0001-04
REGINARA STURZBECHER	089.978.499-21
TATIANA DE OLIVEIRA FONOAUDIOLOGA LTDA	49.997.642/0001-04
TAIRINE PREZZI CLINICA DERMATOLOGICA LTDA	48.436.669/0001-57
DÂNELA CARLA SCHMITZ	090.219.269-89

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações do Município de Mondai/SC, reuniram-se os membros da CPL designados pela portaria nº. 666/2022, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 005/2023, modalidade de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 002/2023. O presente Chamamento Público tem como objetivo o CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não, e/ou de pessoa físicas, para realização de consultas especializadas, exames e procedimentos de média e alta complexidade para a execução/fornecimento total/parcial dos serviços mencionados no presente Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina CIS-AMEOSC (Anexo I). Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 20 de março de 2023, a CPL verificou que a seguinte pessoa física e pessoa jurídica protocolaram sua documentação junto ao departamento de compras na presente data, DÂNELA CARLA SCHMITZ, CPF nº 090.219.269-89 e TARINE PREZZI CLINICA DERMATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 48.436.669/0001-57. Diante disto, o Presidente da CPL determinou a abertura do envelope da pessoa física e jurídica citadas, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios por estas. Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADAS, à participação do credenciamento a pessoa física: DÂNELA CARLA SCHMITZ, CPF nº 090.219.269-89 e a pessoa jurídica TARINE PREZZI CLINICA DERMATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 48.436.669/0001-57. Assim, pelo Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

AFONSO HENRIQUE HENKEL  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

ALÉX JUNIOR PROVENSI  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

